



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 0234/2018 - DDH/SMRH

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 196/2018, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012, **HOMOLOGANDO-O**;

DIVULGA O BANCO DE PONTUAÇÃO, NA FORMA DO ART. 3º, DO DECRETO Nº 0234, DE 26.02.2014, E

CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 4º, DO DECRETO Nº 0234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a relação da servidora abaixo relacionada, que protocolizou seu pedido de acordo com a convocação realizada por meio do Edital nº 196/2018 – DDH-SMRH, foi encaminhado às Bancas Examinadoras e, após análise, julgado **DEFERIDO**, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Pontuação em Banco - Excedente Promoção Conhecimento	Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Inicial e Revisão		Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Complementar		Pontuação FINAL	Julgamento	Situação da pontuação - Art. 3º e 4º - Dec. 0234/2014 - Valor de Banco
				Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1.052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1.052/2012 - Cursos/Eventos	Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1.052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1.052/2012 - Cursos/Eventos			
134473	SUELI GALHARDI	GSOU03	50,00		61,38			111,38	DEFERIDO	LEVANTAMENTO FACULTATIVO

Esclarecemos que a servidora relacionada neste Edital, que teve seu pedido de promoção deferido, será posicionada na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Esclarecemos, também, que a servidora relacionada neste Edital, com a indicação da condição de “**LEVANTAMENTO FACULTATIVO**”, poderá solicitar o levantamento dos cursos e/ou



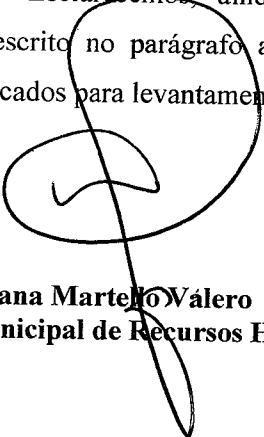
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

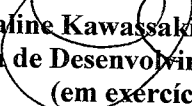
Estado do Paraná

eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, ou seja, de **31.10.2018 a 29.12.2018**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014.

Esclarecemos, ainda, que será publicada em edital específico, ao final do procedimento descrito no parágrafo anterior, a divulgação do valor de banco de pontuação dos servidores convocados para levantamento facultativo.

Londrina, 25 de outubro de 2018.


Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos


Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano
(em exercício)